CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 091/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50 inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Eduardo Conceição de Oliveira, João Jesus Macedo e Manoel Messias de Campos Garcia para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 045/93.

Art. 2º - O prazo para emissão do parecer é de quinze dias úteis a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

Romildo Ferreiras Lages
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A Publicação jornal folha noroeste
ASS.